



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1963

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Francielly Maria Bersani de Castro**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1963

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA (CIDECO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA (CIDECO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.147.936/0001-39, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 13 de novembro de 2024, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual Aquisição de Pedra Seixo (cascalho) e Óleo Diesel, em atendimentos as necessidades dos Municípios Consorciados.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 28 de outubro de 2024.

Nelson Henrique
Pregoeiro

Outros atos

Ata da Reunião de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para exame e julgamento dos documentos e proposta referente ao Processo Administrativo Nº 005/2024 - Inexigibilidade Nº 012/2024 - Chamada Pública 001/2024.

Data: 23 de outubro de 2024; Horário: 07:35 horas

Nesta data, na sala do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Glória de Dourados/MS, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nesta cidade de Glória de Dourados/MS, reuniram-se o Agente de Contratações e equipe de apoio. Presentes à reunião os servidores Vicente Pereira Felizari - Agente de Contratação, Nelson Henrique - Equipe de Apoio e Caroline Simões da Costa - Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 036/2024, publicada no Diário oficial do município em 01/02/2024, para procederem análise da documentação do edital de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NAS OCUPAÇÕES DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO E TÉCNICO EM RADIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.** Inicialmente passou-se a análise da documentação da empresa com razão Social: **EDVALDO PEREIRA ALSAMENDIA, CNPJ: 55.785.874/0001-93**, situada à Rua Marechal Candido Rondon, nº 53B, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, Sócio administrador **EDVALDO PEREIRA ALSAMENDIA**, brasileiro, nascido em 12/05/1983, CPF nº 018.328.301-52, RG nº 1120023 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 53B, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS. A referida empresa já havia requerido credenciamento para o **ITEM 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO** na data de 27/08/2024, porém, não constava em sua documentação o número do Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF11. Após solicitação do setor de licitações, a empresa enviou seu número de registro solicitado. Portanto, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**. O pedido de credenciamento será encaminhado ao departamento Jurídico para parecer. Das ocorrências da sessão registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota. Do encerramento da sessão, o Agente de Contratações de Glória de Dourados/MS, declara encerrada sessão às 07h40min.

Glória de Dourados/MS, 23 de outubro de 2024.

VICENTE PEREIRA FELIZARI

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

NELSON HENRIQUE

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

CAROLINE SIMOES DA COSTA

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

Ata da Reunião de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para exame e julgamento dos documentos e proposta referente ao Processo Administrativo Nº 005/2024 - Inexigibilidade Nº 012/2024 - Chamada Pública 001/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1963

Página 3 de 4

Data: 23 de outubro de 2024; Horário: 10:35 horas

Nesta data, na sala do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Glória de Dourados/MS, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nesta cidade de Glória de Dourados/MS, reuniram-se o Agente de Contratações e equipe de apoio. Presentes à reunião os servidores Vicente Pereira Felizari – Agente de Contratação, Nelson Henrique – Equipe de Apoio e Caroline Simões da Costa – Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 036/2024, publicada no Diário oficial do município em 01/02/2024, para procederem análise da documentação do edital de **CRENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NAS OCUPAÇÕES DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO E TÉCNICO EM RADIOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**. Inicialmente passou-se a análise da documentação empresa com razão social: **DOUGLAS A. DA C. CANELLA, CNPJ: 56.881.538/0001-07**, situada à Rua Claudio Goelzer, nº 1275, Bloco 3 APT 11, Parque Alvorada, CEP: 79.823-352, Dourados/MS, Sócio administrador **DOUGLAS ALVES DA COSTA CANELLA**, brasileiro, nascido em 21/06/1996, CPF nº 388.332.898-77, Registro Geral: 50.268.342-9, residente e domiciliado na Rua Claudio Goelzer, nº 1275, Bloco 3 APT 11, Parque Alvorada, CEP: 79.823-352, Dourados/MS. A referida empresa requereu credenciamento de acordo com “Requerimento para credenciamento”, **Anexo I do edital para o Item 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO - CLÍNICO GERAL**. Após abertura do envelope passou-se para análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos, e deste modo se consagrou **CRENCIADA**. Portanto, o pedido de credenciamento será encaminhado ao departamento Jurídico para parecer. Das ocorrências da sessão registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota. Do encerramento da sessão, o Agente de Contratações de Glória de Dourados/MS, declara encerrada sessão às 10h40min.

Glória de Dourados/MS, 23 de outubro de 2024.

VICENTE PEREIRA FELIZARI

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

NELSON HENRIQUE

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

CAROLINE SIMOES DA COSTA

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 036/2024 de 01/02/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Chamada Pública 001/2024, fica **AUTORIZADO** o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA OCUPAÇÃO DE **EDUCADOR FÍSICO** a favor da empresa **EDVALDO PEREIRA ALSAMENDIA**, CNPJ: 55.785.874/0001-93, situada à Rua Marechal Candido Rondon, nº 53B, Centro, CEP: 79.730-000, Glória de Dourados/MS, por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Glória de Dourados-MS, 28 de Outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal de Glória de Dourados / MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
CHAMADA PÚBLICA 001/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Chamada Pública 001/2024, fica **AUTORIZADO** o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA OCUPAÇÃO DE **MÉDICO CLÍNICO GERAL** a favor da empresa **DOUGLAS A. DA C. CANELLA**, CNPJ: 56.881.538/0001-07, situada à Rua Claudio Goelzer, nº 1275, Bloco 3 APT 11, Parque Alvorada, CEP: 79.823-352, Dourados/MS, por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Glória de Dourados-MS, 28 de Outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal de Glória de Dourados / MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 174/2024, Pregão Presencial nº 045/2024 fica AUTORIZADA a formalização do contrato para Contratação de empresa para fornecimento de materiais educacionais e esportivos, para atendimento as demandas das Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1963

Página 4 de 4

Gerência de Esportes em favor das empresas: **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: **26.254.278/0001-89**, estabelecida á Rua: **Joao Ramalho, 947 - Vila Santa Cecilia, Assis - SP, CEP: 19806-181**, sob o valor de R\$ 68.264,86 (Sessenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e **DI CASTELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **47.630.840/0001-00**, estabelecida á Rua: **Antonio Aires De Alencar, 52 Sala 1 - Residencial Hosoume, Dracena - SP, CEP: 17906-80**, sob o valor de R\$ 88.630,98 (Oitenta e oito mil seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos), por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura do contrato.

Gloria de Dourados-MS, 28 de outubro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

.....
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 193/2024, Pregão Presencial nº 047/2024 fica AUTORIZADA a formalização do contrato para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em geoprocessamento e avaliações tributárias no município para o departamento de tributação, visando melhorar o atendimento interno e externo em assuntos relacionados a avaliações rurais e urbanas para efeito de itbi, transcrição de matrículas, localização de propriedades rurais e urbanas, atualização de mapas, e outros trabalhos pertinentes ao setor de tributação bem como colaborara com revisões e acompanhamento, do iptu, itbi em favor da empresa: MARCOS CHAMORRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.930.187/0001-89, estabelecida á Rua Tancredo De Almeida Neves, 1604 - Centro, Gloria De Dourados - MS, CEP: 79730-000**, sob o valor de R\$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura do contrato.

Gloria de Dourados-MS, 28 de outubro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados / MS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

066/2024

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública

CONTRATADA: Marcos Chamorro - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Geoprocessamento e Avaliações Tributárias no Município para o Departamento de Tributação, visando melhorar o atendimento interno e externo em assuntos relacionados a avaliações rurais e urbanas para efeito de ITBI, transcrição de matrículas, Localização de propriedades Rurais e Urbanas, atualização de mapas, e outros trabalhos pertinentes ao setor de tributação bem como colaborara com revisões e acompanhamento, do IPTU, ITBI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor deste contrato é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **28/10/2024** até **28/10/2025**.

Gloria de Dourados - MS, 28 de Outubro de 2024.

Contratante: Luilcio Azevedo da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Contratado: Marcos Chamorro - Representante da Empresa : Marcos Chamorro - ME.